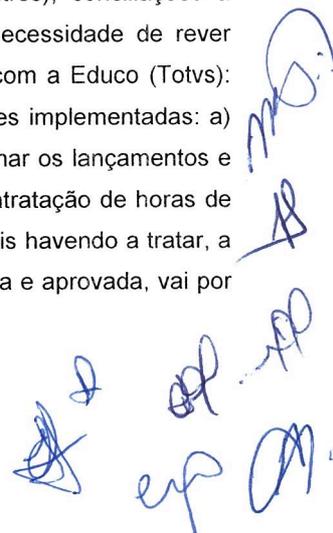


## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória, único acionista da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2 andar, Ala B, Bento Ferreira, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.482.631/0001-18, NIRE 32300021352, nos termos dos artigos 163, 164 e 165 da lei 6.404/76, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, contando com a presença dos diretores: Sr. **Evandro Figueiredo Boldrine**, Diretor-Presidente, Sra. **Leticia Laia Ricieri**, Diretora Administrativo-Financeiro, dos Conselheiros Titulares: Sr. **Miguel dos Santos Costa** e **Mônica Cristina Vieira Meira Kandler**, do Conselheiro Suplente, Sr. **Riller Pedro Sidequersky**, da Contadora de Contabilidade Pública, Sra. **Clarissa Campos**, da Contadora de Contabilidade Comercial, Sra. **Nelceli Isabel Feliz Martins**, do Assessor Especial da Presidência, Sr. **Alexsander Carvalho Nunes** e da Assessora, Sra. **Marília Barbosa Sabino**. A reunião teve início com a fala do Diretor-Presidente da CDV, dando boas vindas e agradecendo a presença dos conselheiros e da equipe da CDV, na sequência passou a palavra para a contadora Nelceli e o assessor Alexsander que apresentaram os pontos de pauta a serem tratados: **1) Diagnóstico da situação fiscal e contábil dos Exercícios de 2020 e 2021** - o assessor Alexsander apresentou o levantamento que foi realizado referente a contabilidade da CDV, transmissão da ECD – 2020: a CDE foi transmitida no dia 25/01/2022, com 179 dias de atraso, o prazo para a transmissão era 30/07/2021. O atraso na transmissão acarretou uma multa no valor de R\$ 108.978,02, o valor poderá ser reduzido em 50% mediante ofício, passando para R\$ 54.489,01. Falta transmitir a ECF – 2020, o prazo final era 30/09/2021, a data de entrega foi no dia 04/02/2022, sendo 5 meses de atraso no envio, foi gerado uma multa no valor de R\$ 6.496,18, podendo ser reduzido em 50% mediante ofício, passando para R\$ 3.248,09. O Sr. Alexsander informou que identificou divergência nos valores de apuração do IRPJ e CSLL do exercício de 2020. O fato foi comunicado a Diretoria Executiva e os arquivos com a memória de calculo foram enviados a Auditoria Externa para análise e parecer. Os arquivos validados da ECD e ECF foram encaminhados a Auditoria Externa no dia 25/01/2022 pois estava pendente parecer previsto em contrato conforme processo administrativo nº 9546/2021. encaminhados entre os valores parecer da auditoria independente. A seguir apresentou diagnóstico da situação fiscal, pontuando cenário verificado: foram identificados elevada quantidade de obrigações não transmitidas ou transmitidas em atraso; necessidade de treinamentos, atualizações e aprimoramentos nas rotinas fiscais; os controles e demais informações fiscais ficam salvas nas máquinas dos funcionários e havendo rotatividade dos profissionais as informações se perdem; necessidade de manutenção do contrato, visto às atualizações constantes do setor; Na sequência apresentou ações implementadas: levantamento das informações; verificação e testes de bases; estruturação de controles; Posteriormente foram pontuadas as ações a realizar: transmissão das obrigações pendentes; capacitação dos funcionários para realização das rotinas; contratação de horas de suporte da TOTVS; Dando prosseguimento foi apresentado a revisão fiscal do exercício de 2021; Cenário Verificado - (tributos indiretos): necessidade de revisão PIS/COFINS, do EFD-Reinf, de conciliação dos impostos; (tributos diretos): ausência da apuração do IRPJ/CSLL; Ações implementadas: (Revisão do PIS/COFINS), verificação de bases, preparação de planilhas de apuração; conciliação contábil; apuração de R\$ 7.800,00 em impostos a recuperar; Ações a Realizar: apurar IRPJ e CSLL; Retificar e transmitir as obrigações EFD-Contribuições, EFD-Reinf e PERDCOMP; Diagnóstico da Situação Contábil, 1.Cenário Verificado: a) fechamentos trimestrais: lançamentos a realizar (folha, provisões, PCLD, depreciações, amortizações e outros), conciliações a realizar (clientes, fornecedores, tributos encargos e outras); b) Parametrizações do sistema: necessidade de rever parametrização para integração dos sistemas com a contabilidade; c) manutenção do contrato com a Educo (Totvs): necessidade de manutenção do contrato, visto às demandas e demais rotinas contábeis; 2. Ações implementadas: a) folha e provisões: preparação das planilhas e verificação das bases; 3. Ações a realizar: a) terminar os lançamentos e conciliações do exercício 2021; b) parametrizar integração da folha com a contabilidade; e c) contratação de horas de suporte da Totvs; A próxima reunião ficou agendada para o dia 03/03/2022 as 10 horas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Leticia, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada. Vitória, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um.





**Miguel dos Santos Costa**  
Conselho Fiscal – titular



**Mônica Cristina Vieira Meira Kandler**  
Conselho Fiscal – titular



**Riller Pedro Sidequersky**  
Conselho Fiscal – suplente



**Clarissa Campos**  
Contadora de Contabilidade Pública  
CDV



**Nelceli Isabel Feliz Martins**  
Contadora de Contabilidade Comercial  
CDV



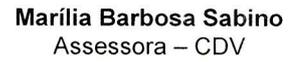
**Alexander Carvalho Nunes**  
Assessor Especial da Presidência  
CDV



**Evandro Figueiredo Boldrine**  
Diretor-Presidente – CDV



**Letícia Laja Ricieri**  
Diretora Administrativo-Financeiro – CDV



**Marília Barbosa Sabino**  
Assessora – CDV